



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Camboriú, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.293/0001-45, através da sua Secretaria de Administração, com sede na Rua Getúlio Vargas, 77 - Centro - Camboriú/SC, ATESTA, para os devidos fins em especial para comprovação de capacidade técnica, que a Empresa **Paulo Roberto dos Santos**, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 33.393.798/0001-38, foi vencedora da ata de registro de preços 099/2019, tendo fornecido até o momento 344 fardos do item papel higiênico branco, neutro, folha dupla, 30metros, demonstrando idoneidade e capacidade técnica, cumprindo rigorosamente os prazos exigidos, garantindo a boa qualidade dos serviços.

E por ser verdade, datamos e assinamos o presente instrumento.

Camboriú, 01 de outubro de 2020.

  
**EDUARDO PUGATSCH**

Secretário de Administração

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, PAULO ROBERTO DO SANTOS: 33.393.798/0001-38, forneceu os materiais abaixo relacionados:

135 CAIXAS PAPEL A4 - CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS  
3000 unid. De agua sanitária 5 litros  
5000 unid. De desinfetante 5 litros  
1300 unid. Limpador multiuso  
4400 unid. De detergente limpeza de piso 5 litros  
8000 unid. Detergente de louça 500 ml  
400 unid. Saco tipo pano de chão.  
720 unid. Baldo 20 litros  
1600 unid. Vassoura de Nylon  
800 unid. Álcool gel 500 ml  
2900 alcool 70º litro  
135 unid. Dispenser  
70 unid. Rodo 40/50 cm alumínio  
350 unid. Esponja la de aço  
1000 unid. Luva para limpeza  
3000 unid. Fralda geriátrica tamanho G  
1000 unid. Fralda geriátrica tamanho M  
1000 unid. Fralda geriátrica tamanho P  
1000 unid. Fralda geriátrica tamanho GG

Atestamos ainda, que tais materiais sempre foram entregues de acordo com o solicitado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 29.654.441/0001-99

PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
PROPRIETARIO  
PAULO HENRIQUE VENANCIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JP DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JP DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2020 11:30:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JP DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 70890409207178014929-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e7ef6f8f44c2e9f77f85ba76c638d91709d6845581ddd143ec264feefc148a0cb210f8a67c019d0232224e500d8aff096d0e005a8c794b6c1da7c0fd662e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

